



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2013**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor do aparelho de celular a ser adquirido não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o parecer jurídico, e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **AMERICANAS.COM – B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO**, CNPJ 00.776.574/0007-41, com endereço na Estrada dos Alpes, 555, Itapevi, São Paulo, no valor total de R\$ 219,12 (duzentos e dezenove reais e doze centavos).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 04 de janeiro de 2013.

LAURENI GARCIA PAGINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES